

CERTIFICADO LAS-CADASTRO Nº 12286926/2018

L I C E N Ç A A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A - C A D A S T R O

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à VALDAIR LUÍZ PULINI MARCHI, CPF 173.874.438-82, Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro, para a atividade principal Avicultura (Número de cabeças: 65.000), com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código G-02-02-1, localizado na Granja Crisólia, Zona Rural, no Município de Ouro Fino, no Estado de Minas Gerais, Coordenadas Geográficas: Latitude -22º 14' 43,82" e Longitude -46º 23' 58,31", em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Validade 10 (dez) anos, com vencimento em 04/06/2028.

Varginha, 04 de junho de 2018.

“Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal”.

Nº ID: 12286

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SISEMA

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO

CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
G-01-03-1	Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura	Área útil	100	ha